

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA No- 497, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando o disposto no Decreto nº 5.974, de 29 de novembro de 2006, art. 26, inciso IV; Considerando o Decreto que convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde, cujo tema é "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS" e o eixo é "Direito do Povo Brasileiro".

Considerando o disposto no art. 15 do Regimento, da referida Conferência, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Executivo da 15ª Conferência Nacional de Saúde - 15ª CNS, composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - 2 (dois) integrantes da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde:

- a) José João Lanceiro de Palma; e
- b) Neide Rodrigues dos Santos;

II - 2 (dois) integrantes da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Nacional de Saúde:

- a) Nelcy Ferreira da Silva; e
- b) Nelson Augusto Mussolini;

III - 2 (dois) integrantes do Ministério da Saúde:

- a) Genivano Pinto de Araújo; e
- b) Vladyson da Silva Viana.

Parágrafo único. O Comitê Executivo da 15ª CNS será coordenado por um dos representantes da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde, que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos do Ministério da Saúde, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da 15ª CNS.

Art. 2º O Comitê Executivo terá como atribuição a execução das ações constantes no Regimento da 15ª CNS e deliberadas pela Comissão Organizadora da 15ª CNS, visando garantir o bom funcionamento do evento.

Art. 3º A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde e a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) darão o apoio logístico necessário para a implantação e funcionamento do referido Comitê, bem como para a realização da 15ª CNS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTHUR CHIORO